



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

“Determina ao Setor de Recursos Humanos que não conceda empréstimo consignado em folha para funcionários não efetivos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT.”

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que não conceda empréstimo consignado em folha de pagamento a servidores contratados, seletivados e comissionados.

Parágrafo único. O empréstimo consignado mencionado neste artigo fica autorizado somente para servidores efetivos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal